



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 27/2017/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210542.000004/2017-73

DOCUMENTO SEI Nº 0008451

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

A Direção-Geral do *Campus* Ji-Paraná, por meio da Direção Ensino, vinculada a Comissão de Monitoria, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Ensino do Programa de Monitoria.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 OBJETIVO GERAL:

1.1.1 Promover a efetivação da Política de Assistência Estudantil, por meio do desenvolvimento das ações do Programa de Monitoria, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Química, Informática e Florestas, de forma a elevar o desempenho acadêmico dos alunos.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.2.1 Promover o envolvimento e a cooperação de professores, favorecendo a integração entre o Câmpus, a comunidade escolar e a sociedade;
- 1.2.2 Estimular a permanência do aluno na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;
- 1.2.3 Propiciar aos alunos um ambiente estimulante, atrativo e facilitador da aprendizagem;
- 1.2.4 Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- 1.2.5 Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;
- 1.2.6 Elevar o índice geral de aproveitamento das disciplinas envolvida na Monitoria, no ano letivo de 2017.

2. DO PROGRAMA :

2.1 O “Programa de Monitoria”, previsto na Resolução nº 33/2014/CONSUP/IFRO, de 22 de setembro de 2014, dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com base no Capítulo I, Seção V, Artigos 20 a 22.

2.2 O programa de Monitoria se desenvolve por meio de atividades de estudantes no apoio aos professores de disciplinas que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho.

2.3 As atividades de monitoria visam garantir apoio excepcional nos processos de aprendizagem, seja pela natureza das atividades, seja pela necessidade dos educandos, bem como oportunizar aos estudantes com reconhecida potencialidade para estes fins. As atividades deverão envolver alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ofertados pelo IFRO/*Campus* Ji-Paraná.

3 . DAS VAGAS

3.1 Estarão disponíveis 32 vagas, de acordo com o quadro a seguir:

Área de atuação	Nº de vagas	Requisitos	Professor Coordenador
Programação Orientada a Objetos	01 matutino 01 vespertino	Estar cursando a série subsequente e ter disponibilidade de um dia em horário oposto	A definir
Biologia	03 matutino (1º ano) 03 vespertino (1º ano)	Estar cursando qualquer série subsequente e ter disponibilidade de um dia em horário oposto	A definir
Matemática	02 matutino (1º ano) 02 vespertino (1º ano)	Estar cursando qualquer série subsequente e ter disponibilidade de um dia em horário oposto	A definir
Estatística	01 matutino (1º ano)	Estar cursando a série subsequente do curso correspondente.	A definir

	01 vespertino (1º ano)		
Química	04 matutino 04 vespertino	Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Química qualquer série subsequente ao 4º período.	A definir
Física	03 matutino 03 vespertino	Estar cursando qualquer série subsequente e ter disponibilidade de um dia em horário oposto	A definir
Laboratório Física	02 matutino 02 vespertino	Estar cursando qualquer série do curso correspondente.	A definir

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE:

4.1 Para a seleção, o candidato será pontuado da seguinte forma:

Item	Pré-Requisito	Pontuação
01	Entrevista com o Professor Coordenador	100 pontos
	Total	100 pontos

5. DOS REQUISITOS PARA OS ALUNOS PARTICIPAR DO PROGRAMA:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos técnico integrado e graduação oferecida pelo IFRO – Câmpus Ji-Paraná;
- 5.2. Preencher os formulários de requerimento no prazo estipulado pelo presente Edital. Os formulários estarão disponíveis na CAED;
- 5.3. Ser selecionado e aprovado no processo de seleção.
- 5.4. Ter disponibilidade para o horário estabelecido na vaga que estiver concorrendo, uma vez que o cronograma de atividades será elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº /2017, conforme disponibilidade de espaço/salas.

6. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

6.1 Dos Documentos Necessários para inscrição:

6.1.1 – Documentos originais e em cópias, necessários para a inscrição:

- I) Cédula de identidade;
- II) CPF;
- III) Ficha de Inscrição ou Requerimento, disponível na CAED;
- IV) Termo de disponibilidade de horário

7. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- 7.1. Não incorrer em transgressões registradas na CAED, consideradas como “Faltas Médias e Graves” após análise e parecer da equipe multiprofissional;
- 7.2. Ter frequência de no mínimo, 75% do total de carga horária das disciplinas cursadas;
- 7.3. Apresentar bom rendimento no processo educativo;
- 7.4. Persistindo a situação de baixo rendimento - (verificado negligência do aluno e/ou família) o mesmo poderá ser desligado do programa.
- 7.5. Não efetuar trancamento da matrícula ou abandonar o curso;
- 7.6. Não Transferir-se de Câmpus ou para outra Instituição de Ensino
- 7.7. Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso;
- 7.8. Não usar de má fé nas informações prestadas.
- 7.9. O estudante poderá desistir de sua participação no programa, a qualquer prazo, mediante solicitação formal, por escrito, à CAED.
- 7.10. O estudante que for desligado do programa pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos, terá prazo até 03 (três) dias úteis para recorrer da decisão.
- 7.11. O desligamento do programa, por solicitação do estudante, será efetivado por meio da declaração de desligamento, assinada pelo próprio estudante e, em caso de estudantes menores de 18 anos, pelos pais ou responsável legal.

8. CADASTRO DE RESERVA

8.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 32 vagas de estudante, conforme subitem 3.1 do presente edital, ficando os alunos, em ordem de classificação, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os estudantes que se sentirem prejudicados poderão procurar a Coordenação de Assistência Estudantil (CAED), para ter acesso ao parecer da Comissão de Monitoria.

9.2 A qualquer tempo, a Direção Geral do *campus* poderá lançar adendo a este edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *campus*.

10 - A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DA MONITORIA.

10.1 As atividades de Monitoria relacionadas a este edital, deverão possuir 06 horas de carga horária semanal, sendo 02 horas de planejamento feito de forma flexível, acordada com o Coordenador e 04 horas de atendimento presencial no *campus*.

10.2 Os alunos deverão assinar a lista diária de controle de presença (ANEXO VI), indicando o horário de início e término da atividade.

10.3 Até o dia 30 de cada mês, os Coordenadores de Projetos deverão encaminhar para a CAED/DAPE, as Listas de Controle Diário de Presença dos Alunos. Em dezembro deverá encaminhar o Relatório Anual de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes.

10.4 A entrega destes documentos, devidamente preenchidos e dentro do prazo, é condição essencial para a possibilidade de renovação do Projeto para o ano seguinte.

11. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

11.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Abertura do edital	12/05/2017
Inscrição dos Estudantes e entrega da documentação	15/05/2016 a 17/05/2016
Homologação das inscrições e indicação do horário e local da entrevista nos murais da instituição	18/05
Entrevista individual dos inscritos pelos Coordenadores	19/05/2017
Resultados da Pontuação Total dos Estudantes	22/05/2017
Recursos	23/05/2017
Resultados do Recurso	24/05/2017
Assinatura do Termo de Compromisso	26/05/2017

ANEXOS AO EDITAL N° 27/2017/JIPA - CGAB/IFRO

ANEXO I REQUERIMENTO

NOME DO CANDIDATO:		
ENDEREÇO:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	UF:
DOC. IDENTIDADE:	SSP	CPF:
FILIAÇÃO – NOME DO PAI:	FILIAÇÃO – NOME DA MÃE:	
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:	SÉRIE/TURMA:	NÚMERO DE MATRICULA:
Requer participação no Programa de Monitoria		
Monitoria na disciplina de :		
Professor Coordenador (a):		
DATA:	ASSINATURA DO ESTUDANTE:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – IFRO:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
CAMPO RESERVADO AO IFRO		
RESULTADO DO REQUERIMENTO:	Deferida	Indeferida
OBSERVAÇÕES		

Anexar a este requerimento: cópia dos documentos, conforme solicitado em edital.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)

Assinatura dos avaliadores:

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME

DO

ALUNO:

CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:	SÉRIE/TURMA:	NÚMERO DA MATRÍCULA:

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação):

Nestes termos, pede deferimento.

Ji-Paraná, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

CAMPO RESERVADO AO IFRO / COMISSÃO DE MONITORIA – Ji-Paraná

RESULTADO DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Ji-Paraná, ____ de ____ de ____

Membro da Comissão de Monitoria: _____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

NOME DO ALUNO:

CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:

SÉRIE/TURMA:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

Fundamentação:

Data:

Assinatura do aluno:

Assinatura da Diretoria de Ensino:

Assinatura do Responsável:

DATA: ____ / ____ / 2017.

Assinatura do Aluno Bolsista

Assinatura do Coordenador da monitoria

Referência: Processo nº 100907210542.000004/2017-73

SEI nº 0008451

Criado por [2193552](#), versão 13 por [2320221](#) em 12/05/2017 14:04:53.